

**PORTARIA UNIFEBE nº 227/19**

**Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Direito.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Ivan Burgonovo da função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Direito.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 112/16, de 01/07/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de dezembro de 2019.



Prof.ª Rosemari Glatz  
Reitora

